

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pailhiano - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preço n.º TP-005/2017 - SEINFRA.** Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados no área de engenharia elétrica, para prestar serviços junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Pailhiano, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço Mensal. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 20 de novembro de 2017, às 10:00h horas, no Paço de Prefeitura Municipal, estará recebendo as envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 34.15.1050 (das 07:30 às 11:30 horas). A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Revogação.** Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º PP-021/2017-DIVERSAS. Objeto: seleção de licitação de máquinas impressoras multifuncionais e duplicador (novas de 1º uso). A Comissão de Licitação comunica aos interessados que em virtude dos perfis de imputação de edital impetrado pelas empresas: Aluon Ltda EPP, Ricca Comercio e Serviços Ltda ME, Afia Locação de Equipamentos Ltda EPP e Seozmaq Comercio e Importações Ltda, desisti, Revogou o presente certame de acordo com a cláusula editalícia 22.1.2. (ver detalhes no impugnatório através do site www.tca.gov.br). Maiores informações através do fone: (88) 34.22.1381. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Presencial Nº 08/2017-SE/UC.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que está recebendo até as 08:00h do dia 24 de novembro de 2017, no sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Anagéris, Cruz - CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 08/2017-SE/UC - Serviços de Estrutura de Apoio e Suporte para Ensino. O edital poderá ser obtido junto ao Pregão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Cruz-CE, 10 de novembro de 2017. José Emanuel Alves de Sousa - Pregãoiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cavacia - Aviso de Resultado da Ata de Julgamento da Proposta Comercial - Após Avaliação Técnica - Processo Licitação nº 003/2017-SE/UC - Licitação Pública Internacional nº 2017.03.14.0023.** Que objeto: Contratação de empresa especializada visando à elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, compatibilização de projetos, gerenciamento e supervisão de obras e seus serviços associados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cavacia-CE. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cavacia CE, torna público, para conhecimento dos interessados do certame em epígrafe, o resultado da Ata de Julgamento da Proposta Comercial - Após Avaliação Técnica. Empresas participantes: 01. Assist Consultores Associados LTDA 02. L.A. Falcão Bauer Técnico Empreendimentos de Controle de Qualidade LTDA 03. Selco Hidrogestão Obras e Projetos LTDA. 04. Dimensão Engenharia de Projetos e Consultoria LTDA EPP/Unipar Arquitetos Associados LTDA EPP 05. JCA Engenharia e Arquitetura LTDA/Quanta Consultoria LTDA. 06. JCA Engenharia e Arquitetura Consultores LTDA 07. Assist Consultores Associados LTDA. 08. JCA Engenharia e Arquitetura Consultoria LTDA. 09. Assist Consultores Associados Engenharia de Projetos e Construção LTDA/Quanta Consultoria LTDA. 07. Dimensão Engenharia de Projetos e Construção LTDA/Unipar Arquitetos Associados LTDA EPP. Empresa vencedora: 01. Assist Consultores Associados LTDA, valor global de R\$ 3.934.746,74 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), fica alterado o prazo recursal, previsto no art. 106, inciso I, alínea "b", do Regulamento de Licitação nº 003/2017-SE/UC, para o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, no endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e disponível no Salão de Licitação do Município de Cavacia, endereço: Rua Coronel Corrêa, 1073 - Parque Sobradinho - Cavacia/CE no horário de expediente eletrônico de 08:00 a 12:00h ou pessoalmente: (85) 3342.0645. Cavacia/CE 09 de novembro de 2017. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Resultado da Ata de Julgamento da Proposta Comercial - Após Avaliação Técnica - Processo Licitação nº 003/2017-SE/UC - Licitação Pública Internacional nº 2017.03.14.0022.** Que objeto: Contratação de empresa associada visando à elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, compatibilização de projetos, gerenciamento e supervisão de obras e seus serviços associados no âmbito da administração municipal, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Caucaia CE, torna público, para conhecimento dos interessados do certame em epígrafe, o resultado da Ata de Julgamento da Proposta Comercial - Após Avaliação Técnica. Empresas participantes: 01. L.A. Falcão Bauer Técnico Empreendimentos de Controle de Qualidade LTDA. 02. Selco Hidrogestão Obras e Projetos LTDA. 03. Unif Consultores SS LTDA/ Engenheiros Engenharla Consultoria LTDA. 04. JCA Engenharia Consultores LTDA 05. Assist Consultores Associados LTDA. 06. JCA Engenharia e Arquitetura Consultoria LTDA 06. Assist Consultores Associados Engenharia de Projetos e Construção LTDA/Quanta Consultoria LTDA. 07. Dimensão Engenharia de Projetos e Construção LTDA/Unipar Arquitetos Associados LTDA EPP. Empresa vencedora: 01. Assist Consultores Associados LTDA, valor global de R\$ 3.934.746,74 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), fica alterado o prazo recursal, previsto no art. 106, inciso I, alínea "b", do Regulamento de Licitação nº 003/2017-SE/UC, para o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, no endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e disponível no Salão de Licitação do Município de Caucaia, endereço: Rua Coronel Corrêa, 1073 - Parque Sobradinho - Caucaia/CE no horário de expediente eletrônico de 08:00 a 12:00h ou pessoalmente: (85) 3342.0645. Caucaia/CE 09 de novembro de 2017. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretária de Infraestrutura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 05/2017-SEINFRA.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 05/2017-SEINFRA, objetivando o Registro de Preços visando as futuras e eventuais contratações de equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entregas das propostas, a partir desta data a abertura das propostas: 27/11/2017 às 14:30h (horário de Brasília) no site www.licitacoes.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto à Pregãoira, no sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Doutor Figueiredo s/nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h, Juazeiro do Norte/CE, 19 de novembro de 2017. Ivete de Sá Barreto - Pregãoira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Retificação do Edital e Adiantamento - Pregão Presencial Nº 2017.10.17.1 - PP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital e Adiantamento da sessão pública do Pregão Presencial Nº 2017.10.17.1 - PP, cujo objeto e Contratação dos Serviços de mecânica em geral, na execução de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de veículos de interesse das Unidades Gestoras do Município de Itapajé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital, tendo em vista Alteração do Termo de Referência/Projeto Básico conforme determinação dos Gestores Municipais, fica Aditado para o dia 27 de Novembro de 2017 às 10:00 horas. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353, Bairro Padre Lima, Itapajé/CE ou (085) 3340.1015 de 08:30 às 12:00h. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregãoiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Anulação - Concorrência Pública Nº 2017.06.05.3.** O Presidente da CPL do Município de Itapajé vem por meio desta informar a todos os interessados, a Anulação da Concorrência Pública Nº 2017.06.05.3, cujo objetivo é contratação de serviços para instalação de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas de aula, projeto: PRCB - Projeto Espaço Educacional, no bairro Estreleira, zona rural, Itapajé/CE, conforme projeto básico, por decisão do Sr. Secretário de Educação do Município de Itapajé, para maiores detalhes, informações e esclarecimentos, consulte-se o processo, nos termos do art. 4º da Lei nº 4.896/093, informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353, Bairro: Padre Lima, Itapajé/CE ou (085) 3340.1015 de 08:30 às 12:00h. Itapajé, 10 de novembro de 2017. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapui - Processo Nº 073/2017 - Pregão Presencial Nº 2017.11.08.01 - Aviso de Licitação.** O Município de Itapui comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.11.08.01, do Tipo Menor Preço, para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento, planejamento, acompanhamento e controle de obras, projetos, licitação e fiscalização dos serviços afetos, materiais, parafusos e seus dependentes junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapui - IDAPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 24 de novembro de 2017, às 09h00, no Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Itapui, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432.1346. Itapui-CE, 10 de novembro de 2017. Claudimar José da Silva - Pregãoiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Concorrência Pública Nº 04/2017-SEINFRA - Aviso de Abertura da Habilitação.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que está dando prosseguimento, com a abertura da documentação de habilitação, às 08h00min do dia 14 de novembro de 2017, no sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Anagéris - Cruz-CE, a Concorrência Pública Nº 04/2017-SEINFRA - Delegação de Permissão para a prestação de serviços de transporte público individual de passageiros por taxi. Cruz, 10 de novembro de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Provisão de Recurso Administrativo - Concorrência Pública Nº 10.014/2017 - CP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados, o encaminhamento e o provimento do recurso, impetrado pelo empresa Vitor Engenharia e Construções LTDA em desfavor do edital em fase de habilitação, na licitação da modalidade Concorrência Pública Nº 10.014/2017 - CP, que versa sobre a contratação de empresa para a execução da drenagem, impermeabilização e pavimentação das Ruas 5,6,7,8,9 e 10 do bairro Residencial, em Maracanaú-CE, tudo conforme decisão de recurso, anexada aos autos, podendo

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.11.09.001.** A CPL de Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de dezembro de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Melhor Oferta, tombado sob o N.º 2017.11.09.001, com fins de concessão de uso, mediante contrato administrativo, do Hotel Municipal da Cidade de Camocim-Ce, pelo prazo de 10 (dez) anos, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no projeto básico e nos anexos. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 10 de novembro de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.10.24.2-01(A) Pregãoiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.10.24.2 sendo o seguinte: Licitante(s) vencedora(s) - Comercial de Alimentos Acruva Ltda - IAE, vencedora(s) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). A empresa vencedora fará decada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Concorrencial. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(s) Av. Domingos S. Miranda, n.º 715 - Lot. J. dos Ipes - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (85) 3532-2459 Barbalha/CE, 10 de novembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregãoiro(a) Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Proseguimento - Tomada de Preços nº 2017.10.04.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.04.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 14 de novembro de 2017, às 10:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na(s) Av. Domingos S. Miranda, n.º 715 - Lot. J. dos Ipes - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (85) 3532-2459, Barbalha/CE, 10 de novembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baitão - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.10.26.1.** O Pregãoiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baitão/CE, torna público, que foi concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.10.26.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - ECT - Empresa Cearense de Trens e Sec Elétric - IAE, vencedora(s) junto ao lote 1, por ter apresentado os melhores preços na categoria de itens vendida. A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Concorrencial. Maiores informações na sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3633-1221, Baitão/CE, 10 de novembro de 2017. Francisco Albo Ferreira Alves - Pregãoiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2017.11.08.001.** A Pregãoira Oficial do Município de Aquiraz, torna público, o recebimento das propostas virtuais no endereço www.blocompras.ce.br, até o dia 25 de novembro de 2017 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café torrado e moído, espárrago cristal e escarilo, visando atender as demandas dos Órgãos do Município de Aquiraz, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de Licitação de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro, Aquiraz - CE, 10.11.2017. Vânia de Souza Pinheiro - Pregãoira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Anulação - Modalidade: Pregão Presencial.** Tipo: Menor Preço por item. A Pregãoira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Rui Adalberto, nº 120, Centro, comunica aos interessados que o Processo Licitação nº 2017.04.17.0029, cujo objeto é a aquisição de sistema informatizado (software) para bases de pagamento e portal do servidor junto à Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão, não foi realizado a bem do interesse público. São Gonçalo do Amarante-CE, 16 de novembro de 2017. Juleia Santiago de Andrade - Pregãoira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Errata.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas, torna público a Errata do Edital de Tomada de Preços nº TP-0125102017-SE/JUV, publicado neste jornal do dia 27 de outubro de 2017. Onde se lê: TP-0125102017-SE/JUV, leia-se: TP-0125102017-SE/MEJ. Onde se lê: de responsabilidade



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA****PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.909, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO**  
**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SILVERO PEREIRA DO**  
**NASCIMENTO.****LEI MUNICIPAL Nº 1.909, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**Outorga o Título de Cidadão Acopiarense ao  
Ilustríssimo Senhor SILVERO PEREIRA DO  
NASCIMENTO.**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018****PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO**  
**BENEDITO**  
**VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO**  
**SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO**  
**1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA**  
**TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO**  
**RERIUTABA**  
**1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS**  
**PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE**  
**MENEZES JUAZEIRO DO NORTE****MEMBROS DO CONSELHO FISCAL****TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAUIUBA**  
**TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA**  
**TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBACA**  
**SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN**  
**PINHEIRO**  
**SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA**  
**SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO**  
**NORTE****MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO****REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA**  
**MARANGUAPE**  
**REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES**  
**TEJUÇUOCA**  
**REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA**  
**REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA**  
**REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ**  
**REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ**  
**REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES**  
**CANINDÉ**  
**REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE**  
**REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM**  
**REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO**  
**REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA**  
**REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ**  
**REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA**  
**REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO**  
**REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES**  
**REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU**  
**REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM**  
**REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ**  
**REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU**  
**REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI**O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à  
modernização e transparência da gestão municipal.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA,** Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica Outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor **SILVERO PEREIRA DO NASCIMENTO**, ator, dramaturgo e diretor cearense, pelo êxito alcançado em sua carreira profissional e apoio ao desenvolvimento artístico de Acopiara.**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em 06 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO ALMEIDA NETO**  
Prefeito de Acopiara**Publicado por:**  
Jonathas Pinho Cavalcante  
Código Identificador:BF8135A8**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.910, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.524/09, QUE**  
**MODIFICA A NOMENCLATURA E AS COMPETÊNCIAS DA**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****LEI MUNICIPAL Nº 1.910, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a alteração da lei 1.524/09, que modifica a nomenclatura e as competências da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE ACOPIARA,** estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - O item 9 do art.14 da lei municipal 1.524/09 passa a ter a seguinte redação:*"Art.14 - O Poder Executivo Municipal terá a seguinte estrutura organizacional básica:**(...)**9 – Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo;"***Art.2º** - O art.32 da lei municipal 1.524/09 passa a ter a seguinte redação:*"Art. 32 – A Secretaria da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo é o órgão de coordenação e de integração das políticas públicas de incentivo, valorização e difusão da cultura, do esporte em suas diversas modalidades e de apoio às ações da política municipal do turismo."***Art.3º** - O caput do art.33 da lei municipal 1.524/09 passa a ter a seguinte redação:

II – Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no parágrafo 1.º (primeiro) do Art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º (primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

IV - Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º (primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

V – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal.

VI – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades até o limite 100% (cem por cento) da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no parágrafo 1º (primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

VII – Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.

Art. 7º - É o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

Art. 8º - Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2017 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º - o desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de Setembro de 2002, serão detalhados através de decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.

Art. 10º - As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, 31 de OUTUBRO de 2017.

**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:AA4DBE8C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE REVOGAÇÃO.**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º PP-021/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E DUPLICADOR (NOVAS DE 1º USO). A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE EM VIRTUDE DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL IMPETRADO PELAS EMPRESAS: ALUCOM LTDA EPP; RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP E SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADOS LTDA; DECIDIU **REVOGAR** O PRESENTE CERTAME DE ACORDO COM A CLÁUSULA EDITALICIA 22.1.2. (ver pedidos impugnações através do site:

www.tce.gov.br). Maiores informações através do fone (88) 3422 1381.

A COMISSÃO.

Comissão de Licitação

FL. 231

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:90FAB196

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 068/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **CICERO JOSE DE MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 13 e 14 de novembro de 2017, a fim de transportar a paciente **Maria da Conceição Silva Souza** para tratamento de saúde no Hospital Instituto do Câncer do Ceará, situado à Rua Papi Júnior – 1222 – Rodolfo Teófilo – Fortaleza-CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 10 de novembro de 2017.

**KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES**

Secretária de Saúde

Publicado por:

Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa

Código Identificador:F0E2FA78

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 500, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal **ANTÔNIO PLATINY DAMASCENO SILVA**, ocupante do cargo de vigilante, logrou êxito no concurso público para provimento de vagas no cargo Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo edital nº 2/2012 – PC/CE, de 02 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** que o art. 33, inciso VI da Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001 estabelece que nos cargos de posse do servidor em outro cargo inacumulável gera vacância do cargo anteriormente ocupado;

**CONSIDERANDO** que o cargo ocupado nesta municipalidade pelo Sr. **ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA** é inacumulável